



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.615, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

**INSTITUIR E CONSTITUIR A COMISSÃO
DE ESTUDO DE REORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 25/2025 – CMNV/DIRG solicitando a criação de Comissão de Estudo de Reorganização Administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, com prazo de 10 (dez) dias corridos para sua conclusão, sendo iniciado o prazo na data da publicação da Portaria de sua instituição e constituição;

Considerando o Memorando nº 83/2025 – CMNV-ES/GAP que solicita a elaboração de Portaria criando a referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Estudo de Reorganização Administrativa** no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, com as seguintes finalidades:

- I- Elaborar levantamento e análise do espaço físico da sede da Câmara Municipal e a necessidade de locação ou construção de imóvel para comportar todos os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES;
- II- Elaborar levantamento e análise da necessidade de reestruturação dos gabinetes dos vereadores, a fim de melhorar o atendimento e execução dos serviços nos respectivos gabinetes;
- III- Elaborar análise da necessidade de realização de concurso público, mediante prévia identificação das necessidades da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES;



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 06/02/2025

IV- Elaborar levantamento e análise da disponibilidade financeira e orçamentária para fins de efetivação da reorganização administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES;

V- Analisar a necessidade e adequação de normas e procedimentos para fins de trazer maior agilidade e exequibilidade dos serviços, tendo o Estudo um melhor desempenho organizacional e funcional da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Ficam designados para constituição da Comissão de Estudo de Reorganização Administrativa os seguintes servidores:

- I- **Presidente: Romildo Antônio Vektorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, Matrícula nº 141;
- II- **Membro: Gilson João dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 053;
- III- **Membro: Eduardo Vektorim Moreira**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Subprocurador Geral, Matrícula nº 3.561;
- IV- **Membro: Janio Righette**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, Matrícula nº 3.560;
- V- **Membro: Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral, Matrícula nº 3.565.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo de Reorganização Administrativa será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

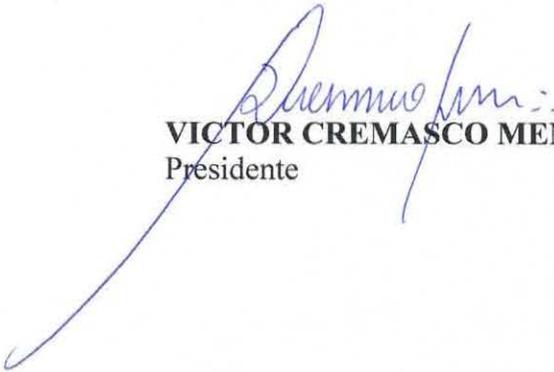
Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal.
Em: 04/02/2025
E.H.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente